

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 205/GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
248774	ELIZANDRA REGINA DE MIRANDA	2022/2023 03/06/2022 a 02/06/2023	99.50

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
255414	ARNALDO RAMOS JUNIOR	2022/2023 29/04/2022 a 28/04/2023	97.44
248568	DANILO ARRUDA FRANCA	2022/2023 03/06/2022 a 02/06/2023	100.00

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
58745	JUCIMARIO ROSA DIAS	2022/2023 28/06/2022 a 27/06/2023	94.83
58749	LENIERSON HELIODORO DA SILVA	2022/2023 30/06/2022 a 29/06/2023	94.11

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: eb702999**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)